



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A competição de Voleibol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecidos no Regulamento Geral do **JUGS 2025**.
3. As alturas de rede serão:

REDES	
FEMININO	2,24m
MASCULINO	2,43m

4. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 4.1. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - a. Camisas numeradas nas costas (obrigatório) e frente (opcional);
 - b. Calção;
 - c. Meias;
 - d. Tênis;
 - 4.2. Nenhum estudante atleta poderá participar dos jogos fora do uniforme descrito acima;
 - 4.3. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral **não serão impedidos** de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão disciplinar para eventuais sanções.
5. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. O (a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar documento oficial original com foto (físico ou digital) para a arbitragem em todos os jogos da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a jogar.
6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe



presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 3x0 com parciais de 25x00 em casa set. Caso nenhuma das duas equipes se fação presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

AUSÊNCIA (WxO)				
VOLEIBOL	3X0	25X00	25X00	25X00

7. No banco de reservas só poderão ficar os (as) estudantes atletas e Comissão Técnica inscritos.
8. A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será tão logo ela esteja livre após a autorização do árbitro.
 - 8.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
 - 8.2. Aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Modalidade.
9. O sistema de pontuação para a classificação das equipes na competição será a seguinte:

PONTUAÇÕES NO VOLEIBOL	
RESULTADO DO JOGO	03 (três) pontos para a equipe vencedora 00 (zero) pontos para equipe perdedora
3X2	02 (dois) pontos para a equipe vencedora 01 (um) ponto para a equipe vencedora
AUSÊNCIA W.O.	03 (três) pontos para equipe vencedora 00 (zero) pontos para equipe perdedora

10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de vitórias, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a. Maior número de vitórias entre as equipes do mesmo grupo;
 - b. Maior número de pontos entre as equipes empatadas na fase;
 - c. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizando somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);



- d. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f. Sorteio.

Observações:

- Na hipótese de aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2º e 3º e 4º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Eliminatória:

11.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 11.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item 11.2.

11.2. Serão classificados o 2º, 3º e 4º lugares que tenham maior número de vitórias;

11.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 11.2., passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

- a. Maior número de pontos;
- b. Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre equipes selecionadas na fase. Classifica o maior resultado);
- c. Pontos average (dividir os pontos pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre equipes selecionadas na fase. Classifica o maior resultado);
- d. Sorteio.

12. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente, na mesma modalidade/naipe, o estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado;

12.1. Não se aplica o disposto nesse artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o (a) estudante atleta for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante



no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

12.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

13. A participação de estudante atleta, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

13.1. Em caso de derrota da equipe infratora, será aplicado o mesmo placar do W.O.;

13.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, com aplicação do mesmo placar da derrota por W.O.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.